



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 92/2015
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM TRAJETO
DE PERÍMETRO URBANO E INTERURBANO

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, Soledade, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, portador do RG nº. 1035618055, residente e domiciliado Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GUERRA E PAGNUSSAT TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 94073004/0001-43, com endereço comercial na BR 386, km243, nº. 3323, Bairro Botucarai, nesta cidade Soledade/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **Termo Aditivo I ao contrato**, vinculado ao Edital de Pregão Presencial Nº. 51/2015, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato n. 92/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: prorroga-se por mais 6 (seis) meses a vigência do contrato original a contar de 16 de dezembro de 2015 a 16 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Soledade, 16 de Dezembro de 2015.

GUERRA E PAGNUSSAT TRANSPORTES
E TURISMO LTDA

Contratado

Registrado sob nº 92 ADT. I
Soledade, 16 / 12 / 2015

